

ANEXO 6

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL CAMPEONATO ESTADUAL DE QUADRILHAS - 2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult), realiza o 20º Campeonato Estadual de Quadrilhas Juninas - 2025 e estabelece o seguinte termo de referência.

2. OBJETIVO DO CAMPEONATO

O 20º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2025 insere-se nas políticas de Patrimônio Cultural para o fomento de bens, produtos e serviços vinculados às manifestações populares do Ciclo Junino nas várias regiões do Estado do Ceará, com ênfase nos seguintes objetivos:

- Valorizar as tradições culturais juninas no Ceará, reconhecendo-as como patrimônio imaterial do Estado;
- Difundir as manifestações artísticas juninas no Ceará, ampliando o acesso e a participação da população aos festejos;
- Fortalecer os grupos de quadrilhas juninas no Ceará, apoiando-os financeira e tecnicamente para a realização dos seus espetáculos;
- Promover o intercâmbio cultural entre os grupos de quadrilhas juninas no Ceará, estimulando a troca de experiências, saberes e fazeres;
- Estimular a criatividade, a originalidade e a diversidade das expressões artísticas juninas no Ceará, incentivando a inovação e a experimentação nas coreografias, figurinos, cenários e músicas;
- Incentivar o turismo cultural no Ceará, divulgando os festejos juninos como atrativos turísticos do Estado;

Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Dr. João Moreira, 540, Complexo Cultural Estação das Artes
Centro, CEP: 60.030-000
Fortaleza / CE, Fone: (85) 31016770
e-mail: editais.ciclos@secult.ce.gov.br

- Contribuir para a geração de renda e o desenvolvimento local dos municípios envolvidos nos festejos juninos, fomentando a economia criativa e solidária;
- Preservar a identidade e a memória do povo cearense, resgatando e transmitindo os valores culturais juninos para as novas gerações.

3. FORMATO DO CAMPEONATO

3.1. O 20º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino deverá ser realizado no estado do Ceará, durante **4 dias**. O município sede deverá ser uma das macrorregiões do Estado do Ceará que não sediou os últimos três Campeonatos Estadual Festejo Ceará Junino.

3.2. A data e horários da programação serão decididas entre a Secult Ceará e a Instituição Responsável, cumprindo-se rigorosamente os horários de apresentação que serão previamente definidos, junto aos grupos participantes.

3.3. O sorteio dos dias e horários das apresentações das Quadrilhas Juninas no 20º Campeonato Estadual ocorrerá presencialmente com a participação dos representantes das quadrilhas, em local a ser informado previamente.

3.4. Caso algum dos representantes não compareça ao sorteio, far-se-á uma segunda chamada após quinze minutos de tolerância, podendo o sorteio acontecer com os presentes.

3.5. A quadrilha poderá se fazer representar por pessoa maior de 18 anos, por meio de procuração simples enviada por meio eletrônico (e-mail) previamente junto à Instituição Responsável com cópia Secult Ceará através do e-mail: editaljunino@secult.ce.gov.br. Em caso de ausência de representante o dia e horário da Quadrilha Junina será definido pela Coordenação de Patrimônio e Memória da Secult Ceará.

3.6. Caso a Quadrilha Junina vencedora do Campeonato Estadual do ano anterior se classifique em uma das etapas regionais do ano vigente, terá o benefício de escolha do dia e horário da sua apresentação, não participando portanto do sorteio.

3.7. Após a escolha da quadrilha campeã de 2024, serão sorteadas as prioridades, dentre as Quadrilhas Juninas situadas a mais de 350 km (trezentos e cinquenta

quilômetros), em linha reta, tendo como centro do raio o local onde sediará o Campeonato Estadual. A estas serão disponibilizados, caso optem, os primeiros horários de sábado e domingo, divididos de forma proporcional.

3.8. Definidas as datas e horários de apresentação das quadrilhas que tem prioridade, conforme subitens 3.6 e 3.7, ocorrerá o sorteio das demais Quadrilhas Juninas para finalizar a programação de apresentações no 20º Campeonato Estadual.

3.9. O sorteio será realizado de maneira manual, com o nome das quadrilhas escrito em papel, quando representantes da Secult Ceará retirarão os referidos nomes.

3.10. O representante da Quadrilha Junina sorteada escolherá dia e horário, conforme disponibilidade no quadro de vagas.

3.11. Ao final do sorteio, as Quadrilhas Juninas terão 5 (cinco) minutos para negociarem entre si, por acordo mútuo, a troca de horários e informar à produtora do evento e à Secult Ceará. Após este tempo, não haverá qualquer alteração em seu resultado.

3.12. O resultado do sorteio será registrado por meio de vídeo e formas de listagem dos presentes. Apenas o resultado do sorteio será divulgado no site da Secult Ceará.

4. RESPONSABILIDADE GERAIS DO PRODUTOR

A Instituição Parceira Produtora vencedora é incumbida de produzir o 20º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino e terá como obrigação:

- Realizar **formação de jurados** nos moldes estabelecidos pela Secult Ceará;
- Gerir e contratar **comissão de pesquisadores, presidente de mesa e jurados** dos festivais regionais;
- Confecção de materiais de **divulgação e comunicação**;
- **Lançamento do Festejo Ceará Junino - 2025**;
- Realizar o **acompanhamento dos 21 Festivais Regionais** de Quadrilhas Juninas - 2025;
- Gerir, contratar e efetuar pagamento da **comissão de pesquisadores, de presidentes de mesa e jurados** dos festivais regionais;

- Disponibilização de **estrutura física** para realização de evento de culminância, o 20º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2025;
- Cuidar da **pré-produção, produção e divulgação** do 20º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2025;
- Gerir e executar a **Feira Gastronômica** do São João;
- Realização do **Diálogos Juninos: Preservando a Tradição Oral**;
- Executar **Exposição Temática** contando a História do São João com foco nas expressões, trajetórias e especificidades do contexto cearense;
- Realizar **Seminário de Avaliação** após o Ciclo Ceará Junino de 2025.
- Apresentação de relatório final com sistematização das ações realizadas, métricas de comunicação e de produção, apontando os indicadores de resultados das pesquisas aplicadas pelos pesquisadores a ser apresentado no Seminário de Avaliação e Planejamento;

5. FORMAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

5.1.A Instituição Seleccionada irá realizar o Curso de Formação de Jurados e Presidentes de Mesa dos Ciclo Ceará Junino de 2025. Será responsável por elaborar chamada simplificada, realizar todas as etapas do curso, gestão de atividades, consolidação das avaliações da fase online, realização das aulas presenciais, módulos práticos, ensaios e laboratórios.

5.1.1 A Secult Ceará limitará a quantidade de inscrições para o processo de seleção de jurados e presidentes de Mesa. A quantidade de pessoas selecionadas será definida pela Secult e a instituição parceira, conforme necessidade para execução do trabalho.

5.1.2 A SECULT Ceará e a entidade selecionada não arcarão com quaisquer custos de transporte, hospedagem, alimentação, mediante pagamento ou reembolso de pessoas de fora do território cearense, estando às expensas do discente da formação os valores decorrentes. Exceto pagamento de ajuda de custo disposto abaixo no item 5.5.

5.1.3 O curso aborda temáticas pertinentes à formação de candidatos aos/às Jurados(as) e Presidentes de Mesa do 25º Festejo Ceará Junino - 2025, sendo

estes: apresentação do formato do curso e trajetória do Movimento Junino Cearense, topologias e métodos de julgamento.

5.2. Aos candidatos à Presidência de Mesa, poderá ser ofertada formação diferenciada com módulos complementares, com foco nos regulamentos, situações empíricas, estudos de caso e atribuições de gestão de equipes.

5.3. A pessoa candidata ao chamamento simplificado deverá escolher entre Presidente de Mesa e Jurado, não sendo permitida a participação em mais de uma opção.

5.4. Da finalidade do Curso de Formação de Jurados e Presidentes de Mesa:

5.4.1. **OBJETIVO GERAL:** Realizar a Formação Continuada de Jurados(as)/Avaliadores(as) para o Festejo Ceará Junino 2025, em formato virtual e presencial, com carga horária de 40h/a, possibilitando a participação a todas as pessoas interessadas no território cearense.

5.4.2. **PÚBLICO BENEFICIÁRIO:** Candidatos/as a jurados/as do Festejo Ceará Junino - 2025 que cumpram os requisitos previstos em edital (maior de 18 anos, mínimo de ensino médio concluído ou superior em curso, experiência na área cultural e na cultura junina, etc).

5.5. METODOLOGIA

5.4.1. **Aulas virtuais: Primeira fase**

Utilização da plataforma virtual Google Meet para as aulas virtuais, compostas de palestras, debates e intercâmbios culturais conforme temática prevista no conteúdo programático, apresentadas por pessoas profissionais convidadas. Sempre no horário noturno nas datas alinhadas entre Secult Ceará e Comitê Gestor, durante os meses de março, abril e maio, com duração de aproximadamente 3h/a. Será usada a Plataforma Google Classroom como repositório de materiais do curso. (gravações, atividades, textos, vídeos, etc.). As pessoas candidatas selecionadas pelo Comitê Gestor dos Festejos Ceará Juninos só estarão aptas a serem contratadas se tiverem 75% de participação no curso de formação e inscrição realizada por meio do Mapa Cultural.

Serão realizadas atividades avaliativas, com questões objetivas, a cada aula, elaboradas pelos palestrantes. Será considerada como nota final desta etapa a média de todas as atividades realizadas durante as aulas.

5.4.2. Aulas presenciais: Segunda Fase

Serão realizadas em Fortaleza, com local a definir pela coordenação do curso, em um final de semana, dia de sábado e domingo, em 3 (três) turnos de 4h, com carga horária total de 12h/a. As atividades avaliativas objetivam atestar o aprendizado do conteúdo por meio de planilhas preenchidas com notas e justificativas.

Nas aulas virtuais, são sugeridos os seguintes conteúdos para serem abordados, elaborados pelo Comitê Gestor Junino e Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória:

	CONTEÚDO
AULA 01	1 Aula Inaugural Abertura 1.1 Metodologia da Capacitação (Utilização das plataformas virtuais, Laboratórios); 1.2 Conteúdo programático; 1.3 Processo Avaliativo (virtual/presencial) 1.5 CONTEÚDO: Festejo Ceará Junino - Secult (dados)
AULA 02	2 Trajetória do Movimento Junino Cearense (MJC) 2.1 Manifestações culturais do ciclo junino cearense; 2.2 Grupos, personalidades e ações fundantes do MJC; 2.3 Institucionalização do MJC; 2.4 Políticas Públicas para o MJC;
AULA 03	3 Composições Juninas - Coreografia, harmonia, evolução, animação 3.1 Coreografia - Definição 3.1.1 Criação e execução coreográfica 3.1.2 Aspectos da coreografia: passos tradicionais, criatividade e caracterização moderna/contemporânea 3.2 Harmonia - Definição 3.3 Evolução - Definição 3.4 Animação - Definição
AULA 04	4 Composições Juninas - Teatralidade 4.1 Teatralidade na Quadriilha Junina 4.2 Casamento Junino - Definição; 4.2.1 Origem, historicidade e diversidade contemporânea;

	<p>4.2.2 Texto;</p> <p>4.2.3 Encenação/Marcação;</p> <p>4.2.4 Personagens;</p> <p>4.2.5 Caracterização cênica: figurinos, adereços e cenários;</p>
AULA 05	<p>5 Composições Juninas - Trajes/Figurinos e elementos de cena</p> <p>5. Visualidades</p> <p>5.1 Figurino - Definição;</p> <p>5.1.2 Historicidade;</p> <p>5.1.3 Criatividade, funcionalidade e qualidade técnica e artística;</p> <p>5.1.4 Relações com o tema e com os festejos juninos;</p> <p>5.2 Elementos cênicos: uso e funcionalidade</p>
AULA 06	<p>6 Composições Juninas - Musicalidade Junina</p> <p>6.1 Repertório Musical - Definição</p> <p>6.1.1 Historicidade: repertórios, composições e arranjos</p> <p>6.1.2 Harmonia, ritmo e cadência</p> <p>6.1.3 Letra</p> <p>6.1.4 Relação com o tema e com os festejos juninos;</p>
AULA 07	<p>7 Composições Juninas - Destaques da Quadrilha Junina</p> <p>7.1 Destaques: desenvoltura individual e coletiva;</p> <p>7.2 Marcador/a - Origem, historicidade e diversidade contemporânea;</p> <p>7.2.1 Definição dos subquesitos de avaliação e suas definições;</p> <p>7.3 Rainha - Origem, historicidade e diversidade contemporânea;</p> <p>7.3.1 Definição dos subquesitos de avaliação e suas definições;</p> <p>7.4 Noiva/Noivo - Origem, historicidade e diversidade contemporânea;</p> <p>7.4.1 Definição dos subquesitos de avaliação e suas definições;</p>
AULA 08	<p>8 Estudos de Temas</p> <p>8.1 Tema - Definição:</p> <p>8.1.1 Diversidade, tipologias e abordagens temáticas (históricas, artísticas, sociais, literárias, imaginárias, etc.);</p> <p>8.1.2 Criatividade, adaptação e coerência ao contexto junino;</p>
AULA 09	<p>LABORATÓRIO presencial 1 - PLANILHA E REGULAMENTO Regulamento do Festejo Ceará Junino</p> <p>1 Definição dos Quesitos e Subquesitos da Planilha de Votação</p> <p>1.1 Planilha de Votação - Avaliação, pontuação</p> <p>LABORATÓRIO presencial 2 - CONSTRUÇÃO DE JUSTIFICATIVA</p> <p>2.1 Justificativa dos quesitos e subquesitos da planilha de votação.</p> <p>2.2 Escrita técnica: embasamento regulamentar, objetividade, clareza, coerência e correção conforme língua culta.</p> <p>3 LABORATÓRIO 3 - Avaliação, Justificativa e discussão: Quadrilha - vídeos</p> <p>4 LABORATÓRIO 4 - Avaliação e Justificativa e discussão: Marcador, Rainha, Noivo, Noiva - vídeos</p>
AULA 10	<p>LABORATÓRIO 1 - Apresentação presencial de 1 quadrilha de categoria do Edital de quadrilhas juninas</p>

	<p>ATIVIDADE AVALIATIVA Preenchimento, entrega da planilha. LABORATÓRIO 2 - Apresentação presencial de 1 quadrilha de categoria do Edital de quadrilhas juninas ATIVIDADE AVALIATIVA - Preenchimento, entrega da planilha.</p>
--	---

5.5. A fim de realizar a segunda fase e finalizar este Ciclo Formativo, é de responsabilidade do produtor do 20º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino:

- a) Viabilizar local na cidade sede do Campeonato Estadual, ou na cidade de Fortaleza para realização do último final de semana da Formação de Jurados e Presidente de Mesa, com material didático, kit de material (caneta, bloco de anotações, etc), provisão de alimentação para todos os presentes (cursistas, professores mentores, equipe de produção e grupos que se apresentarão).
- b) Prever ajuda de custo para até 150 (cento e cinquenta) cursistas no valor individual de pelo menos: R\$80,00 (oitenta reais) bruto para pessoas residentes da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) bruto para residentes de fora da RMF, para suporte na logística das pessoas que estiverem aptas (presença e notas na fase online) a se fazerem presentes na fase dois, presencial do Curso de Formação. Esse valor não configura relação trabalhista ou prestação de serviço e será repassado após comprovada presença nos três turnos presenciais e prova dos laboratórios.
- c) O local indicado para a modalidade presencial deverá anuir da sua execução, possuir estrutura física adequada que preveja comodidade para o curso, apresentação de grupo de cultura tradicional. Ser sinalizado e decorado com a temática do Festejo Ceará junino com identidade visual indicada. Possuir banheiros adaptados e espaço com acessibilidade.
- d) Contratação de até 8 (oito) profissionais para atuar como professores mentores das aulas presenciais 9 e 10, para acompanhar os cursistas durante as aulas de laboratório prático, sistematizar, consolidar e entregar as planilhas de notas para a Coordenação do Curso. O currículo, experiência profissional e atuação junto à área do Movimento Junino serão avaliados juntamente por Secult Ceará e Comitê Gestor.
- e) Contratação de até 8 (oito) profissionais que farão revisão e consolidação das avaliações da primeira fase, a fim de entregar relatório de aproveitamento dos alunos em cada uma das aulas e entrega de ranking final de notas. O currículo, experiência

profissional e atuação junto à área do movimento junino serão avaliados juntamente por Secult Ceará e Comitê Gestor.

6. COMISSÃO DE AVALIADORES, PESQUISADORES, PRESIDENTE DE MESA E JURADOS CAMPEONATO ESTADUAL

6.1. É de responsabilidade do produtor do 20º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino gerir as ações que envolvem os avaliadores, pesquisadores e comissões julgadoras.

6.2. A Comissão de Avaliadores irá acompanhar os Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas selecionados no Edital. A Comissão de Avaliadores será composta por agentes públicos (servidores de carreira, terceirizados e comissionados) que fazem parte do corpo de trabalhadores da Secretaria da Cultura e RECE.

6.3. Os membros da Comissão de Avaliação não receberão honorários por dias trabalhados. Contudo, será necessário aporte quanto a alimentação, transporte e hospedagem.

6.4. A produtora vencedora do 20º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino é responsável de contratar pesquisadores, comissão julgadora, palestrante e qualquer outro profissional necessário para o desenvolvimento de atividades ligadas diretamente ou indiretamente ao referido campeonato. Verificar quantitativos e distribuição no Anexo 10.

6.5. A função do **pesquisador** é realizar o acompanhamento das ações do projeto selecionado para registro, textual e audiovisual e ainda produção de dados. O pesquisador terá 2 (dois) dias nos festivais regionais e 4 (quatro) dias no Campeonato Estadual para execução do seu trabalho de pesquisa, sendo um deles dedicado ao acompanhamento da realização do projeto e outro no dia anterior ou posterior ao evento.

6.5.1 É de responsabilidade da produtora do Campeonato Estadual realizar o pagamento de honorários do(a) pesquisador(a) enviado ao local de realização do Campeonato Estadual o valor mínimo bruto de R\$300,00 (trezentos reais) por diária.

6.6. Os candidatos para pesquisadores dos Festivais Regionais, serão selecionados via Processo de Seleção e Formação Simplificada. São critérios para a inscrição e seleção: ter curso superior completo ou em curso e/ou ter experiência comprovada em pesquisa no ciclos da cultura popular tradicional, entre outros a serem definidos pela Secult Ceará e a instituição selecionada. As inscrições ocorrerão por meio do Mapa Cultural, cujo período e normativa será posteriormente divulgado pela Secult.

6.6.1. A Secult Ceará limitará a quantidade de inscrições para o processo de seleção e formação simplificada. A quantidade de pesquisadores selecionados será definida pela Secult e a instituição parceira, conforme necessidade para execução do trabalho.

6.6.2. O resultado dos selecionado no Processo de Seleção Simplificada para Pesquisador será divulgado no site da Secretaria da Cultura do Ceará: <http://www.secult.ce.gov.br> e na página dos Editais da Secult: www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

6.7. Caberá à produtora contratada, para o Campeonato Estadual, garantir transportes necessários aos membros da Comissão Julgadora e dos Pesquisadores

6.7.1. Transporte, alimentação e hospedagem de outras pessoas vinculadas a logística (motorista, fotógrafo, etc) deverá ser prevista e custeada pela produtora parceira do Campeonato Estadual.

6.7.2. O valor do transporte deverá estar incluso a distância do local do evento ao local de residência informado previamente no Curso de Formação.

6.8. Em caso de comprovação da quebra de sigilo, caberá à Secult Ceará ponderar e deliberar sobre o assunto.

6.9. Os integrantes das Comissões deverão se declarar impedidos de participar quando verificar que:

- I. Sua atuação na comissão configure conflito de interesse;
- II. Tenha participado da comissão de avaliação e seleção da Proposta do Edital;

- III. É proponente ou compor a equipe técnica/produção de projetos aprovados neste Edital;
- IV. É membro da diretoria das Instituições que representam o Movimento Junino no Estado do Ceará;
- V. É membro do Comitê Gestor Ceará Junino.

7. COMUNICAÇÃO

7.1. As propostas de comunicação visual devem ser **aprovadas previamente pela Assessoria de Comunicação (Ascom)** da Secult Ceará e divulgar o apoio do Governo do Ceará por meio da Secretaria da Cultura do Ceará em todos os canais de comunicação, mídias sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado.

7.2. Todo e qualquer material de divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros) deverá ser encaminhado, via Mapa Cultural, para prévia aprovação da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Secult Ceará.

7.2.1. Além das ações de contrapartida, em toda divulgação referente à proposta, será obrigatória a veiculação de régua de logos.

7.2.2. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

7.2.3. O manual de aplicação de logomarcas que contém a régua de aplicação e o texto padrão para releases estará disponibilizado na oportunidade do Mapa Cultural após a assinatura do termo.

7.2.4. O material de divulgação dos projetos e seus produtos deverão ser disponibilizados em formatos acessíveis às pessoas com deficiência e deverão conter informações sobre os recursos de acessibilidade disponíveis.

7.2.5. O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e **não pode conter nomes, símbolos ou imagens que**

Secretaria da Cultura do Ceará

caracterizem promoção pessoal ou estejam em desacordo com posturas de inclusão, diversidade e boas práticas orientadas pela Secult Ceará.

7.3. A proposta selecionada deverá aprovar previamente um Plano de Comunicação com a Assessoria de Comunicação da Secult Ceará referente a todo o processo do Campeonato, incluindo as etapas regionais. Este plano deverá conter: proposta de identidade visual, estratégia de comunicação (para mídias sociais, imprensa, publicidade e outros), proposta de equipe com início e término das atividades; além de outros itens que a Ascom da Secult Ceará julgar necessários.

7.4. O proponente deverá enviar o modelo das peças gráficas e releases com o prazo de até 15 (dias) de antecedência do início da atividade cultural (evento, shows, rodas de conversa etc) para a Assessoria de Comunicação da Secult Ceará.

7.5. A Assessoria de Comunicação da Secult Ceará terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para realizar a aprovação das peças gráficas e releases.

7.6. A Ascom da Secult disponibilizará rede social para o evento, o mesmo deverá ser devolvido após o Campeonato. Ressalta-se: as contas cedidas pela Secretaria são institucionais e deverão, portanto, seguir o padrão e a orientação da Assessoria de Comunicação; não serão tolerados conteúdos de promoção pessoal.

7.7. Deverá ser articulado, por meio da produtora, a compilação de músicas elaboradas pelas quadrilhas e serem divulgadas em serviço de streaming de áudio, como Deezer, Spotify, Tidal, Apple Music, Youtube Music, etc).

7.7.1. A Conta deve ser criada e a titularidade deve ser da Secult Ceará.

7.7.2. A primeira faixa do álbum deve ser o tema do Ceará Junino.

7.7.3. Cabe à produtora elaborar as artes necessárias.

7.7.4. Não é obrigatório a participação das quadrilhas nos serviços de streaming de áudio. Contudo, as participantes devem assinar termo elaborado pela Secult Ceará.

8. LANÇAMENTO DO FESTEJO CEARÁ JUNINO

8.1. A produtora contemplada deverá realizar evento de abertura no Centro Cultural do Cariri, marcando o início do Ciclo Ceará Junino de 2025.

8.2. O evento deverá ser gratuito e de livre acesso.

8.3. A programação terá, preferencialmente, a participação das campeãs dos anos anteriores e outras apresentações artísticas que serão pactuadas com a COPAM.

8.3.1. A escolha será feita em comum acordo entre Secult Ceará e Produtora.

9. COMISSÃO DE AVALIADORES, PESQUISADORES, PRESIDENTE DE MESA E JURADOS CAMPEONATO ESTADUAL

9.1. É de responsabilidade da produtora do 20º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino gerir as ações que envolvem os avaliadores, pesquisadores e comissões julgadoras.

9.2. A Comissão de Avaliadores irá acompanhar os Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas selecionados no Edital. A Comissão de Avaliadores será composta por agentes públicos (servidores de carreira, terceirizados e comissionados) que fazem parte do corpo de trabalhadores da Secult Ceará e RECE. Devendo ter sempre um avaliador da Secult por Festival Regional.

9.3. Os membros da **Comissão de Avaliação** devem receber aporte necessário para a realização de seus trabalhos.

9.3.1. Deverá ser fornecido transporte pela produtora do Campeonato. Sendo alimentação e hospedagem custeada pelos Festivais Regionais.

9.4. A produtora vencedora do 20º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino é responsável por contratar pesquisadores, comissão julgadora, palestrante e qualquer outro profissional necessário para o desenvolvimento dessas atividades ligadas ao campeonato e Festivais Regionais. Verificar quantitativos e distribuição nos anexos dos Editais do Ciclo Ceará Junino de 2025.

9.5. A função do **pesquisador** é realizar o acompanhamento das ações do projeto selecionado para registro, textual e audiovisual e ainda produção de dados. O

pesquisador terá dois dias nos festivais regionais e quatro dias no campeonato Estadual para execução do seu trabalho de pesquisa, sendo um deles dedicado ao acompanhamento da realização do projeto e outro no dia anterior ou posterior ao evento.

9.5.1 É de responsabilidade da produtora do Campeonato Estadual realizar o pagamento de honorários do(a) pesquisador(a) enviado ao local de realização do Campeonato Estadual o valor mínimo bruto de R\$300,00 (trezentos reais) por diária.

9.5.2. Caso o pesquisador se atrase, o mesmo poderá ser imputado com sanções como não participar do próximo Ciclo Ceará Junino e/ou não receber o pagamento previsto de forma integral. A decisão será tomada pela Secult Ceará.

9.6. As pessoas candidatas para pesquisa dos Festivais Regionais serão selecionadas via Processo de Seleção e Formação Simplificada. São critérios para a inscrição e seleção: ter curso superior completo ou em curso e/ou ter experiência comprovada em pesquisa no ciclos da cultura popular tradicional, entre outros a serem definidos pela Secult Ceará e a instituição selecionada. As inscrições ocorrerão por meio do Mapa Cultural, cujo período e normativa será posteriormente divulgado pela Secult.

9.6.1. A Secult limitará a quantidade de inscrições para o processo de seleção e formação simplificada. A quantidade de pesquisadores selecionados será definida pela Secult e a instituição parceira, conforme necessidade para execução do trabalho.

9.6.2. O resultado dos selecionado no Processo de Seleção Simplificada para Pesquisador será divulgado no site da Secretaria da Cultura do Ceará: <http://www.secult.ce.gov.br> e na página dos Editais da Secult: www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

9.7. Caberá à produtora contratada garantir transportes necessários, hospedagens e alimentações dos membros da Comissão Julgadora do 20º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2025.

9.7.1. Caso o membro da Comissão Julgadora opte por se deslocar por conta própria e se atrasar, o mesmo poderá ser imputado com sanções como não participar do próximo

Ciclo Ceará Junino e/ou não receber o pagamento previsto. A decisão será tomada pela Secult Ceará.

9.8. Em caso de comprovação da quebra de sigilo, caberá à Secult Ceará ponderar e deliberar sobre o assunto.

9.9. Os integrantes das Comissões deverão se declarar impedidos de participar quando verificar que:

- I. Sua atuação na comissão configure conflito de interesse;
- II. Tenha participado da comissão de avaliação e seleção da Proposta do Edital;
- III. É proponente ou compor a equipe técnica/produção de projetos aprovados neste Edital;
- IV. É membro da diretoria das Instituições que representam o Movimento Junino no Estado do Ceará;
- V. É membro do Comitê Gestor Ceará Junino.

10. ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPEONATO

10.1. Neste item, estão contidas as obrigações da produtora perante a estrutura física do evento de culminância do Ciclo Ceará Junino de 2025.

10.2. Articulação com os órgãos competentes responsáveis para traçar e apresentar o Plano Operacional que tratará da logística do espaço onde se realizará o Campeonato Estadual. Exemplos: DETRAN, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Juizado de Menores, etc.

10.3. Autorização emitida pelo órgão responsável pela política de meio ambiente do município acordando sobre os limites de emissão de sons e horários estabelecidos para tal permissão.

10.4. Equipamentos de som compatível com a estrutura do evento, com operadores, adaptável para ligação de instrumentos musicais compatíveis com grupos regionais de médio porte; adaptável também para CD, DVD, pen-drives, cartão de memória e disponibilização de microfones fixo, sem fio e de lapela, para atender as apresentações.

10.5. O palco para apresentações das bandas regionais deverá contar com dimensões mínimas de: 12m de largura/frente; 3m de profundidade e 0,30m de altura. Estruturas para dar suporte aos músicos deverão estar previstas. O palco deverá ainda ser coberto, estar acarpetado e contar com rampa de acessibilidade em conformidade com a NBR

9050. Sendo obrigatório o Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

10.5.1. Juntamente com a Secult Ceará, a Instituição Realizadora deverá realizar o credenciamento, por meio de metodologia a ser definida, de no máximo 3 (três) mídias culturais para cobertura oficial do Evento sendo permitido acesso ao palco durante o intervalo das apresentações das quadrilhas juninas somente um integrante de cada mídia cultural. Outras mídias poderão fazer a cobertura de forma independente com o suporte da estrutura de divulgação e mídia proposta pela Instituição produtora.

10.5.2. Deverá ser previsto ponto de internet para transmissão ao vivo das quadrilhas juninas.

10.6. Deverá ser prevista estruturas elevadas para acomodar os jurados e presidentes de mesa, de tal maneira que os mesmos tenham visão clara e privilegiada de toda área de apresentação das quadrilhas juninas.

10.6.1. É vedado o acesso dos membros do Comitê Gestor e representantes da sociedade civil à área de julgamento, salvo com a autorização do Presidente de mesa.

10.6.2. As áreas de julgamento deverão acomodar pelo menos 20 (vinte) pessoas, entre seguranças, jurados, presidentes de mesa, etc.

10.6.3. O local em questão deverá prever algum tipo de climatização¹. Além disso, não poderá ter obstrução visual e o som deverá chegar de forma nítida aos jurados.

10.6.4. Será obrigatório a presença de camarins para jurados, presidente e secretária de mesa, com serviço de buffet de comidas regionais, espelho, cadeiras, climatizados, comunicação visual com tema junino, com banheiro químico portátil – fibra ou plástico: assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento, com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporciona grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários; área para serviço de alimentação e acomodação de 20 pessoas, com Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

¹ Climatização é a definição dada ao processo de fazer com que um meio ambiente qualquer permaneça numa faixa de temperatura simpática aos organismos biológicos que se quer preservar.

10.6.5. Necessário a presença de um segurança para realizar o controle de acesso ao local dos jurados e presidentes de mesa.

10.6.6. Geláguia com garrações de água mineral de 20 litros e/ou garrafas de água mineral de 500ml, copos descartáveis e lixeira, com reposição constante, durante os 04 (quatro) dias de evento.

10.6.7. Deverá ser previsto ponto de internet para os laptops.

10.7. O tablado deverá ser plano e propício para a exibição das quadrilhas juninas. A área de apresentação deverá ser coberta e com nivelamento plano para apresentação das Quadrilhas Juninas com dimensões mínimas de 20m de largura/frente ao palco; 30m de profundidade; 17cm de altura.

10.7.1. O tablado/piso deverá conter logo da Secretaria da Cultura visível e voltada ao público.

10.8. O local de apresentação deverá conter, ao fundo, um setor de apoio às quadrilhas juninas com camarim e banheiro.

10.8.1. O camarim deverá ter serviço de água disponível para os membros das Quadrilhas Juninas;

10.8.2. A produtora deverá providenciar serviço de lanche para os integrantes das 21 (vinte e uma) quadrilhas participantes durante os dias de execução do Campeonato Estadual.

10.8.3. O banheiro de uso dos integrantes das Quadrilhas Juninas deverá estar localizado próximo ao camarim.

10.9. A produtora deverá providenciar serviço de lanche para a equipe de produção, durante os 04 (quatro) dias de evento.

10.10. O espaço deve ser planejado de forma a permitir o fluxo de entrada e saída das quadrilhas juninas, seus cenários e outros tipos de adereços necessários para a apresentação. Tendo vão mínimo de 3 metros de largura X 3 metros de altura.

10.10.1. Deverá ser previsto o serviço de disciplinadores e toldos para entrada e saída das quadrilhas juninas.

10.11. Iluminação para todo espaço sede do evento com especificações que atenda o seguinte: refletores elipsoidais, todos com acessórios; moving light, canais de rack dimmer, mesa controladora, cabeamento completo, etc.

10.12. Deverá existir, no mínimo, 02 (dois) geradores de 180 watts. Caso o evento exija mais, é de responsabilidade da produtora prever e dimensionar de acordo com a necessidade do espaço.

10.13. Isolamento necessário para a segurança e privacidade dos brincantes.

10.14. Disponibilização de arquibancadas ao redor da área de apresentação.

10.14.1. As arquibancadas devem estar dispostas de forma a acomodar o maior número de espectadores possível, considerando a segurança do público, e deverá informar número máximo de pessoas, cujo controle de lotação será do produtor do Festejo Regional.

10.14.2. Os acessos à parte interna onde acontecerá a exibição das Quadrilhas Juninas deverão ser dimensionados de acordo com as normativas do corpo de bombeiros e de forma a permitir a passagem dos cenários das quadrilhas juninas.

10.14.3. As arquibancadas devem ser cobertas, ter no mínimo 7 degraus e 36m de comprimento, em caso de impossibilidade de cumprir o dimensionamento supracitado, um croqui e justificativa deve ser levado para a COPAM e novos direcionamentos serão fornecidos.

10.15. Deverá ser previsto um espaço reservado para membros titulares do Comitê Gestor, sendo vedada a entrada de pessoas convidadas. O espaço reservado, protegido com segurança, que trata deste item deverá ser definido pela Secult Ceará e Instituição.

10.16. Banheiros químicos para equipe de produção, jurados, brincantes, pessoas convidadas e público em geral com acessibilidade para cadeirantes.

10.17. Computador e 01 (um) cronômetro VISÍVEL para uso da mesa julgadora e visualização dos brincantes e público em geral.

10.18. Produção de vídeo (filmagem e edição) com registro dos 04 (quatro) dias de evento, com cobertura das apresentações de todas as quadrilhas, da programação cultural diversificada, dos discursos e das entregas das premiações a ser entregue para Secretaria da Cultura do Ceará.

10.19. Registro fotográfico com ampla cobertura de imagens a serem entregues para Secretaria da Cultura.

10.20. Decoração com temática junina de todo o local de realização do evento e exposição de banners de fundo e de orelhas de palco, com identidade visual institucional.

10.21. Decoração autoral com cenografia e direção artística que simbolizam os artefatos da cultura tradicional com linguagem contemporânea, elementos cênicos variados do tipo cidade junina, pólo gastronômico, self point, espaço instagramável, alas, pavilhões e espaços temáticos dos Festejos Juninos.

10.21.1. O local deverá conter a logo da Secult Ceará e menção ao nome “Ceará Junino”. Faz-se necessário a aprovação prévia da COPAM e Ascom Secult Ceará.

10.21.2. O espaço em questão deverá ter iluminação própria e necessária para se captar adequadamente o registro fotográfico.

10.22. O evento deverá contar com cerimonialista para apresentação do evento e assessoria de imprensa. A pessoa cerimonialista deverá seguir todas as orientações da Produtora, COPAM e Ascom Secult Ceará e não tem autonomia para decidir sobre falas, ordens ou mensagens avulsas a serem publicizadas sem alinhamento prévio oficial.

10.23. Necessária a presença de ambulância e equipe de socorristas com presença contínua no local do evento. Assim como equipe de bombeiros com presença contínua no local do evento.

10.24. Deverá ser previsto pelo menos 5% dos espaços, na platéia, para Pessoas com Deficiência (PCD), que deverão abranger: pessoas com deficiência; idosos a partir de 60 anos; gestantes; lactantes; crianças de colo; pessoas obesas; adultos e crianças dentro do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida.

10.25. O local deverá conter espaço reservado para pessoas convidadas e para receber o Governador do Estado, sendo necessário verificar a segurança e a área de escape.

10.26. 3 (três) painéis de Led, com tamanho aproximado de 6x3 metros, espalhados de forma a transmitir as atrações do quadrilhódromo, informações necessárias e mensagens dos patrocinadores oficiais.

10.26.1. Os painéis de Led também devem ter função educativa, levando informações e curiosidades sobre o junino.

11. FEIRA GASTRONÔMICA DO SÃO JOÃO

11.1. A Feira Gastronômica do São João tem como objetivo celebrar as tradições culinárias do Ceará durante as festividades juninas, promovendo a valorização dos produtos típicos e das bebidas regionais. Através de um ambiente festivo e educativo, a feira busca proporcionar às pessoas visitantes uma experiência rica em sabores, cultura e história.

11.2. Importância do Milho e da Farinhada:

11.2.1. O milho é o protagonista das festas juninas, sendo a base de uma variedade imensa de pratos que simbolizam a riqueza da culinária nordestina. A utilização do milho se estende a diversas receitas, como:

Bolo de Milho: Um clássico das festas, preparado com milho verde, que traz um sabor característico e é muito apreciado.

Pamonha: Delícia feita de milho verde, que pode ser doce ou salgada, sempre presente nas celebrações juninas.

11.2.3. A farinhada, que inclui a farinha de mandioca, é igualmente importante, complementando a mesa das festas. Ela é utilizada em pratos como:

Farofa de Milho: Um acompanhamento que traz sabor e textura, essencial nas refeições juninas.

Bolinhos de Mandioca: Uma iguaria que combina a farinha de mandioca com outros ingredientes, sendo um sucesso em qualquer festa.

Esses ingredientes representam não apenas a riqueza da culinária local, mas também a identidade cultural do povo cearense.

11.3. A cajuína, bebida tradicional feita a partir do caju, em processo de registro como Patrimônio Imaterial do Ceará, reconhecendo sua importância cultural e histórica. Durante a feira, deverá existir um espaço dedicado à cajuína, onde os visitantes poderão aprender sobre seu processo de produção e degustar essa bebida refrescante, que é símbolo de celebração e confraternização nas festas juninas.

11.4. Aluá: Outra bebida típica que será destaque na feira é o aluá, uma bebida fermentada à base de milho e água, que possui um sabor levemente adocicado e é muito apreciada nas festividades juninas. A receita do aluá varia de região para região, e na nossa feira, os visitantes poderão:

Aprender a preparar o Aluá: podendo ser ofertada oficinas de culinária onde os participantes poderão aprender a fazer essa bebida refrescante.

Degustação do Aluá: Um espaço dedicado à degustação de diferentes versões do aluá, incentivando a interação entre os visitantes.

11.5. Os espaços supracitados podem ser feitos pela produtora ou comercializados para utilização de terceiros.

12. DIÁLOGOS JUNINOS: PRESERVANDO A TRADIÇÃO ORAL

12.1. Esta é uma ação de salvaguarda e difusão dos saberes e fazeres tradicionais da cultura popular, tendo como eixo central os Mestres e Mestras da Cultura do Ciclo Ceará Junino e uma breve linha do tempo sobre a história do Ciclo no Ceará, de modo a contar esta história e avanço nos investimentos nas políticas públicas.

12.2. O produto deverá contar com pessoas entrevistadas, que serão agentes que fizeram e fazem parte desta cultura com atuações de modo direto e indireto neste ciclo cultural.

12.3. A gravação deve buscar ser segmentada como forma de ter episódios, mesmo que seja gravado em um único dia.

12.4. Esta realização deve ser produzida em formato de audiovisual, sendo o produto entregue em vídeo editado com todas as legendas necessárias e interpretação em Libras.

12.5. Recomenda-se à produtora a contratação de intérpretes de libras, disponibilização do espaço de gravação, toda a pós produção e transporte, quando necessário, das pessoas envolvidas.

12.6. Valores de cachês devem ser negociados diretamente entre a produtora e os envolvidos, estando a Secult Ceará isenta de qualquer responsabilidade sobre os pagamentos dos envolvidos.

12.7. Recomenda-se que as gravações deverão seguir temáticas dentro do conhecimento das tradições juninas, onde as negociações deverão ser realizadas internamente, e deverão seguir essa estrutura proposta para os episódios:

13. EXPOSIÇÃO TEMÁTICA

13.1. A exposição temática tem como objetivo contar a rica história do São João no Ceará, destacando a importância cultural das festas juninas e suas manifestações, especialmente as quadrilhas juninas. Através de um panorama que abrange desde a origem da festa até os dias atuais, a exposição busca valorizar a tradição e os personagens que contribuíram para a manutenção e evolução dessa celebração.

13.2. Espaço destinado aos grupos Campeões do Ceará Junino: deverá existir um espaço, onde serão apresentadas as quadrilhas juninas que se destacaram em competições ao longo da história do Ceará Junino. A galeria incluirá as quadrilhas campeãs por ordem cronológica.

13.3. Mestres da Cultura Ligados ao Ciclo Ceará Junino: A história do São João no Ceará é marcada pela contribuição de diversos Mestres da Cultura que, através de suas artes e saberes, tornaram-se ícones da tradição junina. Importante haver espaço para mencioná-los.

13.4. Outros Elementos da Exposição:

13.4.1. História e Tradições: painel narrativo que explora as origens do São João, suas raízes na cultura popular e como as tradições foram se adaptando ao longo do tempo.

13.4.2. Apresentações Artísticas: espaço reservado para apresentações de quadrilhas juninas e outros grupos folclóricos, promovendo a vivência das tradições.

13.4.3. Interatividade: área dedicada à interação do público, onde os visitantes poderão aprender passos de danças típicas e participar de mini-oficinas de artesanato junino.

14. SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CICLO CEARÁ JUNINO DE 2025

14.1. É de responsabilidade da produtora contratada realizar o Seminário de Avaliação e Planejamento, feito de forma híbrida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do Campeonato Estadual. O local deverá ser escolhido em acordo com a Secult Ceará.

14.1.1. A transmissão virtual deverá ser realizada e salva no Canal do YouTube da Secult Ceará.

14.1.2. A transmissão deverá contar com intérprete de libras.

Secretaria da Cultura do Ceará

14.1.3. O evento deverá conter pelo menos uma tela de projeção, um projetor, 2 (dois) microfones sem fio e caixas de som.

14.2. O Seminário deverá conter apresentação de relatório final com sistematização das ações realizadas, apontando os indicadores de resultados das pesquisas aplicadas pelos pesquisadores a ser apresentado no Seminário de Avaliação e Planejamento, bem como métricas de comunicação e de produção.

14.2.1. Os resultados compilados devem ser entregues à COPAM em arquivo virtual e aberto, com dashboard (Google Sheets ou Microsoft Power BI) mostrando os principais indicadores elencados no Ciclo Ceará Junino de 2025.

14.2.2. Os arquivos devem ser revistos previamente pela COPAM. Após aprovação da COPAM, o mesmo pode ser exibido no Seminário

14.3. O Seminário deverá conter momentos de interação, avaliação e retorno das pessoas participantes.

14.3.1. Uma ata deverá ser elaborada pela produtora, que deverá constar todo o feedback das pessoas participantes.

14.4. Seminário deverá contar, com pelo menos, uma roda de conversa de letramento racial sobre questões de políticas afirmativas para trabalhadores, fazedores e produtores culturais que contemple os temas de populações negras, indígenas, povos de comunidades tradicionais, povos ciganos, povos quilombolas e suas relações com o ciclo de tradição.

14.5. A produtora deverá disponibilizar dois coffees breaks no dia do Seminário em questão, que deverão conter algum tipo de comida regional relacionada ao Ciclo Junino.

14.6. A produtora deverá realizar as inscrições do Seminário, repassar a lista de pessoas participantes para a Secult Ceará e entregar certificado de participação aos participantes.

15. OUTRAS RESPONSABILIDADE DA PRODUTORA DO CAMPEONATO ESTADUAL

15.1. Executar com primazia o Campeonato Estadual de Festejo Ceará Junino de 2025 e defender os ideais da Secult Ceará em relação ao evento de culminância dos festejos juninos de 2025.

15.2. Realizar levantamento quantitativo do número de pessoas em cada dia do evento, número de apresentações e outros dados relevantes que possam servir como indicadores.

15.3. Arcar com o pagamento das despesas com o Escritório Central de Arrecadação dos Direitos Autorais – ECAD.

15.4. Gerir e se responsabilizar com a reprografia e distribuição dos instrumentais de avaliação elaborados pela Secult Ceará para uso dos avaliadores dos Festivais Regionais e do Campeonato Estadual, organizadas em pastas com logomarcas do evento e da Secult Ceará, contendo cópias do Plano de Trabalho do projeto a serem avaliados, cópias do Edital e do Regulamento, programação do evento com horários de apresentação das Quadrilhas Juninas e contatos do proponente e responsável pelo evento.

15.5. Responsabilizar-se pelo recebimento de relatórios de avaliação e entrega dos mesmos à Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), que deverão ser entregues ao avaliador institucional, representante da Secult Ceará, no final do último dia de cada Festejo Regional.

15.6. Organizar o calendário com a programação dos Festivais Regionais e envio do mesmo para Assessoria de Comunicação (ASCOM) com antecedência mínima de 05 dias da realização para divulgação em site.

15.7. Elaborar e utilizar a identidade visual do Ciclo Ceará Junino - 2025 previamente aprovada pela Assessoria de Comunicação e Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secult nos crachás, pastas, camisas e troféus, cards e todas as peças de divulgação e promoção do evento.

15.8. Disponibilizar crachás, pastas, camisas para toda equipe de jurados, avaliadores pesquisadores, produtores, técnicos e assistentes técnicos dos eventos e membros titulares do comitê gestor.

15.9. Disponibilizar das planilhas de julgamentos para os Festivais Regionais e para o Campeonato Estadual, elaboradas pela Secult, impressas no padrão 4x0 cores Tinta Escala em Off-set 70g, em três vias, sendo a segunda e a terceira carbonadas.

15.10. Disponibilizar informação dos locais de hospedagem e alimentação das equipes de jurados, avaliadores e pesquisadores, para os mesmos com antecedência mínima de 24h.

15.11. Disponibilizar e responsabilizar-se pela entrega de troféus e recursos para premiação das 05 (cinco) primeiras quadrilhas com melhor pontuação e ajuda de custo para as demais participantes nos seguintes valores, totalizando R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), conforme descrição abaixo:

- a) 1º Lugar: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e troféu;
- b) 2º Lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e troféu;
- c) 3º Lugar: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e troféu;
- d) 4º Lugar: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e troféu;
- e) 5º Lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e troféu;
- f) Ajuda de custo para cada uma das 16 (dezesesseis) Quadrilhas Juninas participantes, não agraciadas com premiação em dinheiro. Sendo o valor R\$2.000,00 (dois mil reais) para quadrilhas das macrorregiões: Grande Fortaleza, Litoral Leste, Maciço de Baturité e Sertão de Canindé. E a quantia de 4.000,00 (quatro mil reais) para as outras quadrilhas.

15.12. Disponibilizar medalhas e valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para agradecer os primeiros lugares dos 5 (cinco) quesitos individuais [Noiva, Noivo, Rainha e Marcador], julgados em cada um dos 21 (vinte e um) Festivais Regionais e no Campeonato Estadual

15.12.1. Em caso de empate, o valor será dividido entre os ganhadores. Contudo, deve ser disponibilizado medalha para todos. Dessa forma, recomenda-se a produção de medalhas sobressalentes.

15.13. Deverá ser produzida 05 (cinco) comendas para premiar pessoas com determinada relevância em seu ofício ligado ao Ciclo Junino.

15.13.1. A premiação da comenda será indicada pela Secult Ceará e deverá agraciar personalidades como:

- I. Músicos/Compositores;
- II. Aderecistas/costureiros;
- III. Pesquisadores;
- IV. Casamentistas/Roteiristas/dramaturgos;
- V. Desenvolvimento do Ciclo.

15.14. A Instituição Proponente deverá entregar à Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória a ata da reunião e lista de presença de todas as pessoas participantes, para o acompanhamento do sorteio das Quadrilhas Juninas nos festivais da Grande Fortaleza/Campeonato Estadual e da seleção da mesa julgadora do Campeonato Estadual.

15.15. É de responsabilidade da produtora ganhadora o pagamento de honorários dos jurados da **Comissão Julgadora** do Campeonato Estadual, no valor mínimo bruto de:

15.15.1. Jurados = R\$400,00 (quatrocentos reais) por diária, para cada um dos 10 (dez) jurados;

15.15.2. Presidentes de Mesa = R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por diária, para cada, sendo 1 (um) presidente de mesa e seus 2 (dois) assistentes.

15.16. A produtora deve ainda providenciar alojamento e alimentação para integrantes de Quadrilhas Juninas de localidades cuja distância seja superior a 400 km da cidade de realização do Campeonato Estadual.

15.17. Deverá ser produzido material de divulgação a ser entregue de forma antecipada e com o aval da ASCOM da Secult.

15.17.1. Deverá ser produzido informativo contendo a programação do Ciclo Ceará Junino de 2025.

15.17.2. Deverá ser confeccionado 50 (cinquenta) *press kit* visando a divulgação do Ciclo para a imprensa, secretários, prefeitos, membros do Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino e COPAM. O kit deve conter: *botons*, lápis, caneta, blocos de anotação, estalinho, adereços, exemplares da gastronomia junina, copo ou caneca e outros itens que forem necessários).

15.17.3. Deverá ser produzidas bolsas ecológicas com a arte do Ciclo Ceará Junino e logo da Secult. As bolsas devem ter tamanho aproximado de 37cm X 37cm, em tecido cru. As bolsas deverão ser entregues aos jurados, presidentes de mesa, avaliadores, pesquisadores, membros do Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino, pessoas ligadas à imprensa, secretários, prefeitos e membros da COPAM.

15.17. Elaboração de Catálogo digital e impresso contendo release das quadrilhas juninas nos Festivais Regionais e no Campeonato Estadual. Essas entregas devem ser realizadas dentro da vigência do instrumento jurídico;

15.17.1. O catálogo deve conter: texto institucional, informações das Macrorregiões, dados gerais das pesquisas, breve texto sobre as etapas resultados da etapa regional e estadual, texto de apresentação sobre a Cultura Junina do Ceará e que privilegia os Tesouros Vivos registrados pelo Governo do estado do Ceará, Fotografias de boa qualidade das quadrilhas participantes, Mapas georreferenciando o local das quadrilhas e os Festivais.

15.17.2. A versão digital deve ser entregue à Secult de forma a estar adaptada para publicação virtual em sites e exibição online.

15.17.3. O **Catálogo Impresso** deve ser elaborado contendo o total de **300 cópias** e tamanho mínimo A4 horizontal, com possibilidade de mudança no tamanho em comum acordo com a ASCOM. Cada tiragem deve conter as seguintes especificações na Capa: Dura, colorida offset 4x0, laminação fosca e com

aplicação de verniz localizado sobre o Título da capa e logo do Governo do Estado do Ceará; Miolo: Couchê fosco com gramatura de 115g e colorido offset 4x0.

15.18. O responsável pela produção do 20º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino não poderá cobrar taxa de participação das Quadrilhas Juninas.

15.19. É vedada a participação na equipe de produção do Campeonato Estadual, de membros do Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino.

15.20. Não será permitido a participação de menores de 18 (dezoito) anos nas Quadrilhas Juninas adultas, sem a autorização dos responsáveis. Caso seja detectado, a Quadrilha Junina será imediatamente desclassificada.

15.21. Disponibilização de 01 (um) notebook para Presidente de Mesa, seja para Festivais Regionais ou Campeonato Estadual.

15.22. Disponibilização de planilhas de julgamento para cada um dos jurados e Presidente de Mesa, bloco padronizado para divulgação do resultado em todas as etapas.

15.23. Confecção das planilhas de julgamentos para os Festivais Regionais e para o Campeonato Estadual.

15.24. Elaboração de placa sinalizadora com a palavra (FIM) para todos os Festivais e Campeonato Estadual.

15.25. Criar canais de comunicação específicos sobre o Ciclo Ceará Junino de 2025. Os meios de comunicação devem estar alinhados e integrados às ações da ASCOM.

15.26. O serviço de assessoria de imprensa deve contar com ampla campanha de divulgação a nível nacional, visando cumprir o objetivo do referido Edital em inserir o Ciclo Ceará Junino no circuito cultural e turístico do Ceará.

15.27. A produtora deve ter conhecimento de todos os Editais e Anexos do Ciclo Ceará Junino de 2025 para elaborar e executar sua proposta. É obrigatório executar as diretrizes contidas para uma boa execução.

16. CANCELAMENTO DO CAMPEONATO

16.1. O Campeonato Estadual de Festejo Ceará Junino de 2025 não poderá ser cancelado. Salvo em casos excepcionais como crise na saúde pública, estado de calamidade ou casos escusos a serem avaliados previamente pela Secult Ceará.

16.2. Em caso de cancelamento ou adiamento do Campeonato, a Secult Ceará deve ser imediatamente acionada e será soberana nas tomadas de decisões.

16.3. Caso o cancelamento seja sem motivos plausíveis, o proponente ficará impedido de participar de futuros Editais por tempo determinado pela Secult e será obrigado a devolver o valor integral de fomento estipulado pelo Edital ao Fundo Estadual da Cultura.

17. SANÇÕES

17.1. Dentre as condutas que ensejam a aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis, incluem-se:

- a) Agir ou omitir-se, em qualquer fase das tramitações processuais, com dolo, culpa, simulação ou conluio, de maneira a fraudar seus objetivos;
- b) Praticar qualquer discriminação de natureza política que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença, no andamento das propostas a que se refere este edital;
- c) Praticar a violação de direitos intelectuais;
- d) Deixar de veicular em todo o material promocional que envolve o projeto cultural o apoio financeiro prestado pelo Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, sob os auspícios desta Lei;
- e) Obstar, por ação ou omissão, o regular andamento das propostas de que trata este Edital;
- f) Violar os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- g) Causar impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;

- h) Estar ligados a jogos de azar ou especulativos;
- i) Ter vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- j) Evidenciar preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
- k) Caracterizar promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política;
- l) Ter cunho político-eleitoral, que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações.

17.2. A instituição que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Governo do Estado do Ceará.

17.3. O desacato do funcionário público no exercício da função ou em razão dela, acarretará na impossibilidade de conveniar com a Secult por tempo mínimo de 01 (um ano) e máximo de (04) quatro anos, e prosseguirá de acordo com art. 331 do Código Penal.

17.4. Diante de quaisquer irregularidades na execução decorrente do uso inadequado dos recursos ou de pendências de ordem técnica, o responsável pelo acompanhamento suspenderá a liberação dos recursos financeiros e o pagamento de despesas do respectivo instrumento, bem como procederá com a notificação do conveniente para adoção das medidas saneadoras, fixando-lhe prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

17.5. O avaliador e pesquisador que não entregar as avaliações totalmente preenchidas à Secult Ceará não poderá participar da comissão de pesquisador no edital do ano seguinte.

17.6. Ingressar sem autorização em áreas restritas, como área de julgamento, implicará no impedimento de participar do Ciclo Ceará Junino de 2026 tanto o infrator, como o grupo vinculado ao infrator.



Fortaleza, data da última assinatura digital.

Emmanuel Bastos Magalhães Lopes
Coordenadoria do Patrimônio Material e Memória

Rafael Cordeiro Felismino
Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará

Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Dr. João Moreira, 540, Complexo Cultural Estação das Artes
Centro, CEP: 60.030-000
Fortaleza / CE, Fone: (85) 31016770
e-mail: editais.ciclos@secult.ce.gov.br